



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 2287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Homologação - Processo Administrativo Nº 061-2020 Dispensa de Licitação que leva o número nº 022-2020 – Empresa: Couto & Akahori Ltda – EPP.**
- **Extrato de Contrato - Processo Nº 061-2020 Contrato nº DL-105-2020 – Empresa: Couto & Akahori Ltda – EPP.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061-2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, com base no parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, a Dispensa de Licitação que leva o número nº 022-2020, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **Couto & Akahori Ltda - EPP**, estabelecida à **Rod BR 101, nº 1850 – Km 877,5 - B. Monte Castelo – Teixeira de Freitas – BA**, inscrita no CNPJ nº **01.773.430/0001-09**, para prestação de serviços de reforma dos pneus da frota de veículos do município, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ibirapuã, 12 de março de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 061-2020
EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-105-2020** com a empresa **Couto & Akahori Ltda - EPP**, CNPJ nº **01.773.430/0001-09**, com o objeto de prestação de serviços de reforma dos pneus da frota de veículos do município, **pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, objeto da Dispensa de Licitação 022-2020 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 12 de março de 2020.